



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1972

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23877, de 13 de dezembro de 1972, DECRETA :

Artigo 1º - Fica transferido para a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, esquina com a Rua Almirante Tamandaré, o ponto de Táxi nº 11, institucionalizado pelo Decreto nº 1 001, de 08 de fevereiro de 1972.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 18 de dezembro de 1972
Sesquicentenário da Independência, 18º Aniversário de Emancipação

AMÉRICO PERRELLA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume, e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário